



EDITAL FUP Nº 002/2022 - APOIO À EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE SUPORTE À ELABORAÇÃO DO PLANO DE MELHORIAS ACADÊMICAS DA FACULDADE UNB PLANALTINA

1. APRESENTAÇÃO

A Direção da Faculdade UnB Planaltina (FUP) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o Edital FUP nº 002/2022, que pretende viabilizar a execução de estudos voltados a apoiar a elaboração do plano de melhorias acadêmicas da FUP, por meio de auxílio financeiro a pesquisadores e estudantes.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O desenvolvimento de estudos, levantamentos e pesquisas no âmbito deste Edital integra ação institucional de diagnóstico da situação acadêmica da FUP desenvolvida sob coordenação da Comissão criada por meio do Ato da Direção Faculdade UnB Planaltina (FUP) nº 0062/2022 de 22 de agosto de 2022. A Comissão tem a atribuição de estudar e propor ações com relação à entrada de estudantes na FUP, e aumento de estudantes por turma.

Questões relativas ao ingresso, permanência e conclusão dos cursos pelos estudantes sempre estiveram no horizonte de atenção da FUP. Entretanto, em junho de 2022, quando ocorreu o retorno presencial às atividades acadêmicas na UnB, após o longo período de distanciamento social decorrente da pandemia da Covid-19, percebeu-se um esvaziamento do campus. É, portanto, diante das preocupações decorrentes dessa realidade que se formula o presente Edital como estratégia de traçar diagnóstico da situação acadêmica da FUP e propor ações para esse momento e para o futuro da instituição. Os estudos e as propostas construídas em cada eixo deste Edital possibilitarão à Comissão elaborar um Plano de Melhorias Acadêmicas a ser apresentado e submetido à apreciação do Conselho da Faculdade UnB Planaltina.

2.1 SOBRE A FACULDADE UNB PLANALTINA

A Universidade de Brasília (UnB) foi inaugurada em 21 de abril de 1962 com a promessa de reinventar a educação superior, articular as diferentes áreas de saber e formar profissionais engajados com a transformação do país. Reafirmando a promessa inicial, o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade de Brasília definiu como sua missão “Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãs éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência” (UnB, 2017, p. 35). Para cumprir esta missão, a UnB oferece mais de 140 cursos de graduação, entre presenciais e a

distância, e mais 160 cursos de pós-graduação (doutorados, mestrados acadêmicos e profissionalizantes), além de inúmeros projetos e programas de extensão (UnB, 2017).

Atualmente a Universidade de Brasília é uma instituição multicampi composta pelos *campi* Darcy Ribeiro, Faculdade de Ceilândia (FCE), Faculdade UnB Planaltina (FUP) e Faculdade do Gama (FGA). A Faculdade UnB Planaltina, inaugurada em 2006 e situada a 40 km do *campus* Darcy Ribeiro, tem vocação específica e acolhe cursos e programas em áreas relacionadas a ciências naturais, ambientais e agrárias, com importante atuação na formação de professores. As temáticas relativas à ciência, ao meio ambiente, ao trabalho, à organização sociocultural e à terra são os eixos articuladores e agregadores do trabalho acadêmico da FUP, cuja missão, expressa em seu Projeto Político Pedagógico Institucional, envolve “a formação em perspectiva emancipatória, a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, o diálogo com a sociedade, o incentivo ao trabalho coletivo e a sustentabilidade” (UnB, 2012, p. 8).

A região atendida pela FUP engloba as Regiões Administrativas de Sobradinho, Sobradinho II, Brazlândia, Itapoã, Paranoá e Varjão, e os municípios de Formosa (GO) e Planaltina de Goiás (GO). O *campus* de Planaltina ocupa área de 301.847,06 m² e tem área construída de 12.557,51 m². O campus dispõe de 4 (quatro) edifícios que abrigam as atividades acadêmicas e administrativas: o Edifício Ana Maria Primavesi (UEP), o Edifício Paulo Freire (UAC), o Módulo de Serviços e Equipamentos Esportivos (MESP) no qual se localiza o Restaurante Universitário da FUP, e o Alojamento Dom Tomás Balduino que recebe principalmente os estudantes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo durante o “Tempo Universidade”. A comunidade acadêmica da Faculdade UnB Planaltina gira em torno de 1.200 pessoas, entre docentes, servidores/as, estudantes e trabalhadores/as terceirizados/as.

No âmbito do ensino, a Faculdade UnB Planaltina oferece 5 (cinco) cursos de graduação e 6 (seis) programas de pós-graduação. Os cursos de graduação são: a Licenciatura em Ciências Naturais (diurno e noturno), a Licenciatura em Educação do Campo, o Bacharelado em Gestão do Agronegócio e o Bacharelado em Gestão Ambiental. Na pós-graduação os cursos *stricto sensu* são em Ciências de Materiais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Gestão Pública, Ciências Ambientais (mestrado e doutorado), Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Mestrado Profissional em Rede Nacional) e Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais. Além deles, docentes da FUP integram o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências que é um programa multidepartamental. Em linhas gerais, a formação oportunizada pela Faculdade UnB Planaltina, quer seja na graduação quer na pós-graduação, busca preparar os egressos para atender dois grandes objetivos: as complexas necessidades do mundo do trabalho, tal qual ele se apresenta na atualidade, e de igual modo as demandas mais universais e amplas da sociedade.

No campo da pesquisa, as dezenas de projetos de pesquisa desenvolvidos na Faculdade UnB Planaltina estão distribuídos nas cinco áreas de conhecimento às quais o corpo docente está

vinculado, a saber, Ciência da Vida e da Terra, Ciências Humanas e Sociais, Ciências Exatas, Educação e Linguagem, e Ciências Sociais Aplicadas e Tecnologia.

Em relação à extensão, os projetos e programas da FUP têm em comum o envolvimento e comprometimento com interesses e necessidades da comunidade; articulação entre as dimensões da extensão, ensino e pesquisa nas ações de extensão propostas; diálogo com segmentos da sociedade civil que buscam colaborar para a organização social e qualificação técnica dessas organizações; e incidência das ações de extensão no desenvolvimento de políticas públicas, inclusive em escala nacional. No contexto institucional da UnB, a FUP é a segunda unidade acadêmica com mais ações de extensão.

As competências instaladas no âmbito dos diferentes cursos de licenciatura e de bacharelado, bem como dos programas de pós-graduação e de extensão, revelam o potencial de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade UnB Planaltina que ao longo dos seus 16 anos tem se preocupado em oferecer uma formação acadêmica e profissional comprometida com a realidade regional, a valorização da cultura local e o enfrentamento dos problemas sociais da região.

A expansão e a democratização do acesso à Educação Superior são fenômenos que têm ocorrido em todo o mundo, refletindo a compreensão de que a formação em nível superior é elemento essencial na construção da sociedade democrática, na promoção da cidadania e na redução das desigualdades sociais. Os reflexos dessa expansão e interiorização para a Universidade de Brasília e para a sociedade são inúmeros e, por vezes, intangíveis. Ainda assim, permanecem os desafios e a necessidade de garantir condições de permanência com qualidade e de conclusão bem sucedida. Por essas razões, o ingresso, a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes são temas centrais para todas as Instituições de Educação Superior e, também, para a Faculdade UnB Planaltina que nesta oportunidade retoma esse debate.

3. FINALIDADE

Este edital se destina a execução de estudos em 3 (três) eixos temáticos interrelacionados com vistas a compreender e qualificar, com base em estudos específicos, questões relacionadas ao *ingresso de novos estudantes* (preenchimento das vagas oferecidas), a *permanência* (estudantes com vínculos ativos com os cursos) e *desistência ou evasão* (saída antecipada, antes da conclusão do curso) na Faculdade UnB Planaltina:

O escopo central de cada um dos eixos está descrito a seguir. Adicionalmente, o Apêndice I, ao final deste edital, apresenta um detalhamento de cada um dos eixos em formas de questões problema que orientarão os estudos.

O presente edital soma-se ao Edital FUP 001/2022 que contemplou uma proposta no Eixo A –

Análise de Cenário e uma proposta no Eixo D – Pós-Graduação da FUP, os quais, por essa razão, não integram o presente edital.

B. Licenciaturas na FUP

Este eixo formula-se em articulação aos cursos de licenciatura da FUP e seu compromisso com a formação de professores. Nesse sentido, por meio dos estudos desse eixo procura-se compreender, no cenário nacional, a situação das Licenciaturas, da formação de professores(as) e da valorização da docência no país, bem como a situação das Licenciaturas em Ciências Naturais e em Educação do Campo. Direcionando o olhar para a UnB, almeja-se compreender a situação das Licenciaturas na universidade, com atenção para os indicadores de entrada, retenção e evasão, de modo a traçar um quadro comparativo do cenário nacional e da UnB com a realidade das licenciaturas da FUP. Nessa, por sua vez, também é relevante realizar levantamentos acerca da inserção dos egressos no mercado de trabalho, particularmente nas escolas e a participação dos licenciados em concursos públicos. Em linhas gerais, interessa identificar os elementos que influenciam a entrada, permanência e evasão nos cursos de Licenciatura da FUP e os possíveis caminhos para promover o aumento do número de estudantes nos cursos, tanto pela maior entrada e permanência, quanto pela redução da evasão.

C. Bacharelados em gestão na FUP

Este eixo vincula-se aos cursos de Bacharelado em Gestão da FUP. Dessa forma, por meio dos estudos desse eixo busca-se mapear como está o cenário da formação dos Bacharelados em Gestão no Brasil, com particular atenção aos Bacharelados em Gestão Ambiental e em Gestão do Agronegócio. No contexto da UnB, almeja-se compreender a situação dos Bacharelados em Gestão, e também dos cursos afins, em termos da entrada, retenção e evasão, visando uma análise comparativa do cenário nacional e da UnB com os dois cursos de gestão da FUP. Em relação a esses últimos também é relevante mapear como está a inserção profissional dos egressos. Em linhas gerais, interessa identificar os elementos que influenciam a entrada, permanência e evasão nos cursos de Bacharelado em Gestão da FUP e os possíveis caminhos para promover o aumento do número de estudantes nos cursos, tanto pela maior entrada e permanência, quanto pela redução da evasão.

E. Percepção da comunidade

Este eixo de estudos está voltado ao levantamento das percepções da comunidade interna e externa sobre a FUP. A articulação entre a Educação Superior e a Educação Básica ocorre de diferentes formas, sendo de particular interesse nos estudos deste eixo o fato de que os ingressantes da Educação Superior vêm, em grande parte, da educação básica, sendo esta a principal fonte de candidatos à Educação Superior. Nessa direção, importa compreender como é a relação da FUP com as escolas de educação básica (públicas e privadas) da sua área de abrangência, considerando a relação específica e diferenciada que se estabelece com diretores e coordenadores de escolas, com os seus professores e com os seus estudantes. Em linhas

gerais, interessa identificar os elementos que influenciam a participação dos egressos da educação básica nos processos seletivos de acesso à universidade, e os possíveis caminhos para intensificar a relação com as escolas e o aumento do número de estudantes nos cursos.

4. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste edital docentes ativos do quadro permanente, estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e em programas de pós-graduação, e servidores técnico-administrativos ativos da Universidade de Brasília.

4.2 Todos os participantes devem atender aos seguintes requisitos:

4.2.1 Não ter pendências em editais anteriores da FUP;

4.2.2 Possuir currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;

4.2.3 Possuir conta corrente em seu nome para recebimento do auxílio.

4.3 São requisitos aos estudantes de graduação e de pós-graduação:

4.3.1 Ser estudante de graduação ou de pós-graduação regularmente matriculado(a) em curso da Universidade de Brasília;

4.3.2 Não estar em situação de trancamento geral no semestre de realização das atividades;

4.3.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para participar do projeto.

4.4 São requisitos aos servidores docentes e técnico-administrativos:

4.4.1 Ser docente ou servidor técnico-administrativo do quadro permanente da Universidade de Brasília;

4.4.2 Estar em efetivo exercício de suas atividades na UnB.

4.5 É vedada a participação de membros da Comissão criada por meio do Ato da Direção da Faculdade UnB Planaltina (FUP) nº 062/2022.

4.6 Cada equipe poderá se inscrever para apenas 1 (um) dos eixos deste edital. Cada membro da equipe poderá participar apenas de uma equipe.

4.7 A composição da equipe será flexível, contendo, no mínimo 3 (três) participantes, entre os quais, obrigatoriamente, 1 (um) docente da UnB que será designado coordenador da equipe.

4.8 A composição da equipe deve respeitar o limite financeiro do auxílio por equipe, conforme definido no item 5 deste edital.

4.9 A equipe poderá ter participantes voluntários, a critério da coordenação da proposta.

4.10 É vedada a participação de professores colaboradores, visitantes, voluntários, substitutos ou aposentados da Universidade de Brasília.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O presente edital contará com recursos oriundos da matriz da FUP, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2022.

5.2 O limite de recursos financeiros destinados ao presente edital é de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

5.3 Para cada um dos eixos descrito no item 3 deste edital será destinado um valor máximo de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

5.4 Cada equipe/eixo poderá receber o limite global de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), concedido na forma de crédito em conta corrente, a ser pago em parcela única.

5.5 Os recursos serão repassados às propostas selecionadas na forma de auxílio financeiro e deverão ser aplicados exclusivamente para a realização do Plano de Trabalho proposto.

5.6 O valor dos auxílios financeiros é o estabelecido na Resolução do Conselho de Administração nº 0003/2018:

- A.** Pesquisador Sênior (pesquisador com doutorado e experiência superior a 4 anos na coordenação e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento – PD):
 - A.1:** Pesquisador com qualificação e experiência de pelo menos 8 anos na execução de projetos de PD: R\$ 8.501,00 a R\$ 10.500,00;
 - A.2:** Pesquisador com qualificação e experiência de pelo menos 6 anos na execução de projetos de PD: R\$ 6.501,00 a R\$ 8.500,00;
 - A.3:** Pesquisador com qualificação e experiência de pelo menos 4 anos na execução de projetos de PD: R\$ 4.500,00 a R\$ 6.500,00;
- B.** Pesquisador (pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento – PD):
 - B.1:** Pesquisador com título de Doutor: de R\$ 2.501,00 a R\$ 6.500,00;
 - B.2:** Pesquisador com título de Mestre: de R\$ 1.501,00 a R\$ 2.500,00;
 - B.3:** Pesquisador com nível superior: de R\$ 1.000,00 a R\$ 1.500,00;
- C.** Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) (alunos de graduação e pós-graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão): de R\$ 950,00 a R\$ 1.500,00.

5.7 O pagamento do auxílio para desenvolvimento de estudos, pesquisas, extensão e estímulo à inovação está regulamentado pela Resolução do Conselho de Administração - CAD nº 0003/2018.

5.8 O valor do auxílio é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade de cada pesquisador integrante da proposta/equipe.

5.9 Gastos (previstos ou não) com diárias, passagens, contratação de serviços, compra de materiais e outras despesas para execução da proposta selecionada deverão ser considerados dentro do limite global e pagos com o auxílio financeiro estipulado no item 5.4 deste edital. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso ou aumento do limite global do auxílio financeiro.

5.10 O recebimento do auxílio não poderá ultrapassar o teto salarial constitucional.

5.11 O não cumprimento da proposta aprovada ou de outra exigência deste edital, dentro do cronograma deste edital, configura quebra de compromisso assumido no que resultará em devolução à FUP/UnB dos auxílios financeiros.

6. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As equipes interessadas deverão realizar a inscrição exclusivamente por meio do SEI direcionado à FUP nas datas estipuladas no cronograma deste edital.

6.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

6.3 A inscrição deve ser obrigatoriamente realizada pelo/a coordenador/a da proposta.

6.4 No momento da inscrição o/a coordenador/a da proposta deverá anexar os documentos exigidos em caráter obrigatório.

6.5 Os documentos/anexos devem ser digitalizados.

6.6 Os dados informados na inscrição são de responsabilidade exclusiva do/a coordenador/a da proposta.

6.7 Uma vez que a inscrição seja realizada, ela não poderá ser corrigida ou refeita. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.

6.8 A ausência, irregularidade ou ilegitimidade de qualquer dos documentos exigidos pelo presente edital gera a desclassificação da proposta.

6.9 Para inscrição, os documentos abaixo deverão ser anexados em caráter obrigatório:

A. Formulário de Identificação da Equipe (Apêndice II);

B. Plano de Trabalho:

Obrigatoriamente em formato .pdf, com no máximo 10 (dez) páginas (capa e referências não contam), usando fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, explicitando os seguintes campos:

- i. Título;
- ii. Indicação do eixo no qual a proposta se enquadra (conforme o item 3);
- iii. Coordenador/a da proposta;
- iv. Apresentação da proposta, contemplando a Etapa 1 e Etapa 2;
- v. Objetivos;
- vi. Metodologia, com identificação das ações a desenvolver para atingir os objetivos da Etapa 1 e da Etapa 2;
- vii. Resultados esperados;
- viii. Cronograma;
- ix. Referências;
- x. Recurso total solicitado (em R\$).

B. Formulário de pontuação do currículo do coordenador (Apêndice III).

C. Documento de identificação com foto e CPF de cada beneficiário/a da equipe, incluindo dados bancários;

D. Declaração de Vínculo de cada integrante da equipe:

D.1 Disponível no SIGAA (Portal discente/aba Ensino), no caso de estudante;

D.2 Disponível no SIGRH (Portal do servidor, aba Serviços, Documentos, Declarações, Declaração funcional), no caso de pesquisador.

E. Formulário de pagamento de auxílios e bolsas - UnB (Modelo disponível no SEI).

F. Termo de compromisso de cada beneficiário integrante da equipe (Apêndice IV).

7. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas serão apreciadas e classificadas pela Comissão criada por meio do Ato da Direção Faculdade UnB Planaltina (FUP) nº 0062/2022 de 22 de agosto de 2022, até o limite imposto pelos recursos financeiros disponíveis.

7.2 A apreciação das propostas consistirá de:

- (a) análise do Currículo do/a coordenador;
- (b) análise do Plano de Trabalho.

7.3 A análise dos currículos será realizada por meio da verificação das informações constantes no Currículo Lattes da/do coordenador indicado no Plano de Trabalho. Para cálculo da pontuação será considerado os últimos 5 anos completos (2017 em diante).

7.4 Os critérios para análise do currículo do/a coordenador são:

	Crítérios de análise do currículo do/a coordenador	Pontuação por item considerando 2017 em diante	Pontuação máxima
A	Projeto(s) de pesquisa relacionado(s) ao tema, registrado(s) no Currículo Lattes <ul style="list-style-type: none"> ● Coordenação ● Participação 	10 5	30 15
B	Publicações <ul style="list-style-type: none"> ● Livro de autoria publicado por editora com corpo de revisores, relacionado ao tema ● Livro organizado e publicado por editora com corpo de revisores, relacionado ao tema ● Capítulo de livro relacionado ao tema ● Artigo em periódico relacionado ao tema ● Artigo completo em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional, relacionado ao tema 	10 8 5 5 2	30 24 15 15 6

7.5 Os critérios para análise do Plano de Trabalho são:

	Crítérios de análise do Plano de Trabalho	Pontuação máxima
C	Equipe com participação de diferentes segmentos (docente, técnico-administrativo, discente)	30 (10 pontos por segmento)



D	Vínculo dos membros da equipe com a FUP (docente ou servidor técnico-administrativo do quadro permanente da FUP; estudante matriculado em cursos da FUP)	20 (5 pontos por membro com vínculo)
E	Aderência da proposta aos objetivos do Edital	40
F	Coerência dos objetivos propostos com os objetivos deste edital	30
G	Pertinência da metodologia para alcance dos resultados esperados	30
H	Viabilidade da proposta e do cronograma	30

7.6 O resultado será a soma das notas obtidas na análise do currículo do coordenador e do Plano de Trabalho.

7.7 Serão classificadas as propostas que obtiverem o resultado (item 7.6) mínimo de 140 pontos.

7.8 Em caso de empate, será privilegiada a proposta com maior nota nos quesitos E, F, G, H, C, D, A e B, nesta ordem.

7.9 Os resultados, preliminar e definitivo, serão divulgados na página institucional da FUP na internet conforme cronograma deste edital.

7.10 Cada eixo deste Edital poderá ter, apenas, uma proposta/equipe aprovada e contemplada com auxílio financeiro, de acordo com a ordem de classificação.

8. CRONOGRAMA DO EDITAL

8.1 Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Evento
11/11/2022	Lançamento do Edital
até 04/12/2022	Inscrição das propostas
09/12/2022	Divulgação do resultado preliminar
12/12/2022	Reconsideração ao resultado preliminar
15/12/2022	Divulgação do resultado definitivo
19/12/2022	Encontro da Comissão e Equipes selecionadas
24/04/2023	1º Seminário (diagnóstico)
09/05/2023	Entrega do relatório de diagnóstico



31/05/2023	2º Seminário (propostas de ação)
16/06/2023	Entrega da proposta de ação

8.2 Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após as datas determinadas neste edital.

9. DO DESENVOLVIMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas deverão ser desenvolvidas em duas etapas obrigatoriamente interconectadas, a saber: (1) Etapa 1 - Diagnóstico; (2) Etapa 2 - Proposição.

9.2 Da Etapa 1 - Diagnóstico:

9.2.1 A realização da Etapa 1 de Diagnóstico deve ocorrer conforme o Plano de Trabalho da equipe.

9.2.2 No desenvolvimento da Etapa 1 todas as equipes devem prever a participação em 1 (um) encontro inicial de apresentação e interlocução com a Comissão e as demais equipes. O objetivo desse encontro é promover integração, articulação e ajustes nos planos de trabalho de todas as equipes. O encontro será realizado presencialmente na Faculdade UnB Planaltina (FUP) conforme cronograma deste Edital.

9.2.3 As equipes devem prever também a participação em 1 (um) Seminário público realizado com a comunidade acadêmica da FUP.

9.2.3.1 É solicitado que as equipes contempladas neste edital participem dos Seminários vinculados ao Edital FUP 001/2022 como forma de favorecer uma integração orgânica entre todos os eixos.

9.2.4 O 1º Seminário será realizado presencialmente na Faculdade UnB Planaltina (FUP) com o objetivo de apresentar à comunidade acadêmica da FUP os principais resultados dos estudos realizados por cada equipe/eixo. O Seminário deve se configurar como espaço de socialização de resultados e de diálogo com a comunidade. O debate oportunizado no Seminário subsidiará o relatório diagnóstico das equipes.

9.2.5 Os estudos realizados em cada Eixo devem gerar um “Relatório Diagnóstico” cuja elaboração será subsidiada pelos levantamentos específicos e pertinentes a cada Eixo, bem como pelo 1º Seminário público realizado com a comunidade acadêmica da FUP. O Relatório Diagnóstico de cada Eixo deve considerar aspectos levantados pelos demais eixos de modo a promover uma integração orgânica.

9.2.6 O “Relatório Diagnóstico” para entrega à Comissão será consolidado em até 15 (quinze) dias após o Seminário público e deve conter, pelo menos: introdução, objetivos (geral e específicos), metodologia, resultados, discussão, conclusões e referências.

9.3 Da Etapa 2 - Proposição:

9.3.1 A realização da Etapa 2 de Proposição deve ocorrer conforme o Plano de Trabalho da equipe.

9.3.2 Com subsídio dos estudos realizados em cada Eixo na Etapa 1 e o diálogo com a



comunidade FUP, as equipes elaborarão uma “Proposta de Ação” para 1, 5 e 10 anos, isto é, a curto, médio e longo prazo, respectivamente. Portanto, o objetivo da Proposta de Ação é estabelecer um plano de execução e acompanhamento de resultados de atividades a serem executadas pela FUP no curto, médio e longo prazo, contemplando os desafios levantados pelos Relatórios Diagnósticos da Etapa 1. Cada Proposta de Ação deve, portanto, contemplar os objetivos de aumentar a entrada de estudantes na FUP, aumentar o número de estudantes por turma, diminuir a evasão escolar, aumentar a taxa de conclusão dos cursos e a qualidade da formação dos egressos.

9.3.3 A Proposta de Ação deve ter, pelo menos, a seguinte estrutura:

- a. Introdução
- b. Objetivo Geral
- c. Objetivos específicos para 1, 5 e 10 anos
 - a. Para todos os eixos um dos objetivos precisa ser, necessariamente, o aumento do número de estudantes nos cursos (maior entrada e permanência; e menor evasão)
- d. Meta(s) consoante(s) a cada objetivo específico.
- e. Detalhamento de ações para cada meta, com vistas a alcançar os objetivos.
- f. Cronograma das ações para se alcançar as metas.
- g. Marcadores ou índices de acompanhamento dos resultados das atividades realizadas e metas alcançadas.
- h. A Proposta de Ação de cada Eixo deve considerar aspectos levantados pelos demais eixos de modo a promover uma integração orgânica.

9.3.4 O 2º Seminário será realizado presencialmente na Faculdade UnB Planaltina (FUP) com o objetivo de apresentar à comunidade acadêmica da FUP as Propostas de Ação formuladas por cada equipe/eixo. O Seminário deve se configurar como espaço de socialização das propostas, de diálogo com a comunidade, de questionamentos, dúvidas e sugestões relacionadas aos eixos temáticos deste Edital.

9.3.5 A “Proposta de Ação” será consolidada e entregue à Comissão em até 15 (quinze) dias após o segundo Seminário.

9.3.6 Após a avaliação, a Comissão pode solicitar ajustes no “Relatório Diagnóstico” e/ou na “Proposta de Ação”, que deverão ser realizados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento das observações.

9.3.7 No conjunto, os produtos devem ser capazes de apreender o momento atual, relacionando-o com o passado e com propostas para o futuro.

9.3.8 A Comissão acompanhará o desenvolvimento das propostas e dos produtos durante o prazo de vigência deste Edital. Sempre que a Comissão julgar necessária, serão convocadas reuniões para alinhamento das propostas e dos produtos. Essas reuniões podem incluir representantes de outros eixos/equipes, a fim de compatibilizar os trabalhos dada a necessidade de diálogo e intercâmbio de informações entre as equipes.

10. DOS PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Todas as equipes deverão apresentar, no mínimo, 2 (dois) produtos: (1) “Relatório

Diagnóstico”; e (2) “Proposta de Ação”.

10.2 Para fins de prestação de contas, o/a coordenador/a da equipe deve reabrir o processo SEI de solicitação do auxílio e inserir os Produtos definidos no item 10.1.

10.3 A prestação de contas dos recursos deve ser realizada dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital.

10.4 Se, por qualquer motivo, a prestação de contas deste recurso não ocorrer na forma aqui prevista, a/o participante deverá devolver o recurso à União, mediante emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), em até 180 (cento e oitenta) dias após o prazo de entrega da “Proposta de Ação” prevista no cronograma deste edital.

10.5 Os produtos serão direcionados à Comissão, para análise e aprovação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail fup@unb.br.

11.2 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão.

11.3 O presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão conjunta da Comissão e da Direção da FUP, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.

11.4 Os relatórios e todos os produtos desenvolvidos a partir deste edital serão de uso exclusivo da Faculdade UnB Planaltina.

Planaltina, 11 de novembro de 2022.

Prof. Reinaldo José de Miranda Filho
Diretor da Faculdade UnB Planaltina

EDITAL FUP Nº 002/2022 - APOIO À EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE SUPORTE À ELABORAÇÃO DO PLANO DE MELHORIAS ACADÊMICAS DA FACULDADE UNB PLANALTINA

DETALHAMENTO DOS EIXOS (Apêndice I)

B. Licenciaturas na FUP

- a. Qual a situação das Licenciaturas no Brasil?
- b. Como está o cenário da formação de educadores(as)? Como está a valorização da docência?
- c. Qual a situação das Licenciaturas em Ciências Naturais no Brasil?
- d. Qual a situação das Licenciaturas em Educação do Campo no Brasil?
- e. Qual a situação das Licenciaturas na UnB?
- f. Qual a situação das Licenciaturas na FUP?
- g. Como está a entrada, retenção e evasão nas Licenciaturas na FUP nos últimos 16 anos?
- h. Qual é o destino profissional dos egressos? Como está a inserção dos egressos nas escolas? Como está a participação dos licenciados em concursos públicos?
- i. Do ponto de vista dos estudantes, o quanto estão satisfeitos ou insatisfeitos com a formação conquistada? Quais são as dificuldades que encontram para realizar o curso? O que desejam para a sua formação? O que desejam para sua vivência na FUP?
- j. Do ponto de vista dos professores, quais os pontos positivos e negativos de cada um dos cursos de licenciatura da FUP? Como melhorar a formação do graduando? Como melhorar a entrada e diminuir a evasão dos cursos?
- k. Quais elementos influenciam a entrada e a evasão nos cursos de Licenciatura da FUP? Quais os possíveis caminhos para promover o aumento do número de estudantes nos cursos (maior entrada e permanência; menor evasão)?

C. Bacharelados em gestão na FUP

- a. Qual a situação dos Bacharelados em gestão no Brasil?
- b. Como está o cenário da formação de gestores(as)?
- c. Qual a situação dos Bacharelados em Gestão Ambiental no Brasil?
- d. Qual a situação dos Bacharelados em Gestão do Agronegócio no Brasil?
- e. Qual a situação dos Bacharelados em Gestão, e cursos afins, da UnB?
- f. Qual a situação dos Bacharelados em Gestão na FUP?
- g. Como está a entrada, retenção e evasão nos Bacharelados em Gestão da FUP nos últimos 16 anos?
- h. Qual é o destino profissional dos egressos da FUP? Como está a inserção profissional dos egressos? Como está a participação dos egressos em concursos públicos?
- i. Do ponto de vista dos estudantes, o quanto estão satisfeitos ou insatisfeitos com a formação conquistada? Quais são as dificuldades que encontram para realizar o curso? O que desejam para a sua formação? O que desejam para sua vivência na FUP?
- j. Do ponto de vista dos professores, quais os pontos positivos e negativos dos cursos de bacharelado da FUP? Como melhorar a formação do graduando? Como melhorar a entrada e diminuir a evasão dos cursos?
- k. Quais elementos influenciam a entrada e a evasão nos cursos de Bacharelado em Gestão

da FUP? Quais são os possíveis caminhos para promover o aumento do número de estudantes nos cursos (maior entrada e permanência; menor evasão)?

E. Percepção da comunidade

- a. Como é a relação da FUP com as escolas de educação básica (públicas e privadas) da sua área de abrangência?
- b. Como é a relação das direções e coordenações dessas escolas com a FUP?
- c. Como é a relação dos/as professores/as dessas escolas com a FUP?
- d. Como é a relação dos/as estudantes dessas escolas com a FUP?
- e. O que professores/as e estudantes conhecem da FUP? Sabem que a FUP é Universidade de Brasília? Conhecem os cursos, as formas de acesso, as possibilidades de assistência estudantil? Os estudantes dessas escolas acham que têm chance de ingressarem e se formarem na FUP/UnB? Por que?
- f. Como professores/as e estudantes enxergam a FUP? Como eles interagem com essa instituição? Como gostariam que fosse essa relação?
- g. Como estimular maior envolvimento das escolas com a FUP?
- h. Como é a percepção da comunidade interna da FUP sobre a relação com a comunidade externa?
- i. Quais elementos influenciam a entrada nos cursos da FUP? Quais os possíveis caminhos para promover o aumento do número de estudantes nos cursos (maior entrada e permanência)?



EDITAL FUP Nº 002/2022 - APOIO À EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE SUPORTE À ELABORAÇÃO DO PLANO DE MELHORIAS ACADÊMICAS DA FACULDADE UNB PLANALTINA

Formulário de Identificação da Equipe (Apêndice II)

Proposta:

Título	
Eixo no qual a proposta se enquadra	

Coordenador/a da proposta:

Nome	
Vínculo na UnB	(<input type="checkbox"/>) Docente Matrícula SIAPE: Unidade/Departamento:
Currículo Lattes (link)	
E-mail	
Telefone	

Equipe:

Nome	
Vínculo na UnB	(<input type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Técnico-administrativo (<input type="checkbox"/>) Estudante Unidade/Departamento/Curso:
Currículo Lattes (link)	
E-mail	
É beneficiário de auxílio deste edital?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Voluntário.
Dados bancários	Banco: Agência: Conta corrente:
Auxílio solicitado (conforme item 5.6 do edital)	
Valor do auxílio	



Nome	
Vínculo na UnB	(<input type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Técnico-administrativo (<input type="checkbox"/>) Estudante Unidade/Departamento/Curso:
Currículo Lattes (link)	
E-mail	
É beneficiário de auxílio deste Edital?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Voluntário.
Dados bancários	Banco: Agência: Conta corrente:
Auxílio solicitado (conforme item 5.6 do edital)	
Valor do auxílio	

Nome	
Vínculo na UnB	(<input type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Técnico-administrativo (<input type="checkbox"/>) Estudante Unidade/Departamento/Curso:
Currículo Lattes (link)	
E-mail	
É beneficiário de auxílio deste Edital?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Voluntário.
Dados bancários	Banco: Agência: Conta corrente:
Auxílio solicitado (conforme item 5.6 do edital)	
Valor do auxílio	



Nome	
Vínculo na UnB	(<input type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Técnico-administrativo (<input type="checkbox"/>) Estudante Unidade/Departamento/Curso:
Currículo Lattes (link)	
E-mail	
É beneficiário de auxílio deste edital?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Voluntário.
Dados bancários	Banco: Agência: Conta corrente:
Auxílio solicitado (conforme item 5.6 do edital)	
Valor do auxílio	

Nome	
Vínculo na UnB	(<input type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Técnico-administrativo (<input type="checkbox"/>) Estudante Unidade/Departamento/Curso:
Currículo Lattes (link)	
E-mail	
É beneficiário de auxílio deste edital?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Voluntário.
Dados bancários	Banco: Agência: Conta corrente:
Auxílio solicitado (conforme item 5.6 do edital)	
Valor do auxílio	



Nome	
Vínculo na UnB	(<input type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Técnico-administrativo (<input type="checkbox"/>) Estudante Unidade/Departamento/Curso:
Currículo Lattes (link)	
E-mail	
É beneficiário de auxílio deste edital?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Voluntário.
Dados bancários	Banco: Agência: Conta corrente:
Auxílio solicitado (conforme item 5.6 do edital)	
Valor do auxílio	

Recurso total solicitado (em R\$) para a proposta:

Recurso	
----------------	--

Assinatura do/a coordenador/a

EDITAL FUP Nº 002/2022 - APOIO À EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE SUPORTE À ELABORAÇÃO DO PLANO DE MELHORIAS ACADÊMICAS DA FACULDADE UNB PLANALTINA

Formulário de pontuação do currículo do coordenador (Apêndice III).

	Critérios de análise do currículo do/a coordenador	Quantidade de itens	Pontuação obtida
A	Projeto(s) de pesquisa relacionado(s) ao tema, registrado(s) no Currículo Lattes - Coordenação (10 pontos por item; pontuação máxima 30 pontos)		
	Projeto(s) de pesquisa relacionado(s) ao tema, registrado(s) no Currículo Lattes - Participação (05 pontos por item; pontuação máxima 15 pontos)		
B	Publicações - Livro de autoria publicado por editora com corpo de revisores, relacionado ao tema (10 pontos por item; pontuação máxima 30 pontos)		
	Publicações - Livro organizado e publicado por editora com corpo de revisores, relacionado ao tema (08 pontos por item; pontuação máxima 24 pontos)		
	Publicações - Capítulo de livro relacionado ao tema (05 pontos por item; pontuação máxima 15 pontos)		
	Publicações - Artigo em periódico relacionado ao tema (05 pontos por item; pontuação máxima 15 pontos)		
	Publicações - Artigo completo em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional, relacionado ao tema (02 pontos por item; pontuação máxima 06 pontos)		
TOTAL			



**EDITAL FUP Nº 002/2022 - APOIO À EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE SUPORTE À ELABORAÇÃO
DO PLANO DE MELHORIAS ACADÊMICAS DA FACULDADE UNB PLANALTINA**

Termo de Compromisso (Apêndice IV)

Eu, _____,
CPF nº _____, matrícula _____, integrante da equipe do
eixo _____, declaro que caso aprovada a proposta da qual faço parte da equipe executora,
me comprometo a executar a proposta e a responder as demandas da Comissão. Caso não
cumpra com essas exigências dentro do cronograma previsto neste edital e na proposta
aprovada, estou ciente e de acordo a devolver à UnB o valor do auxílio financeiro que recebi
em até 180 (cento e oitenta) dias após o prazo de entrega da “Proposta de Ação” prevista no
cronograma deste edital.

Brasília, _____ de _____ de 2022.

Assinatura